



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## LEI Nº 2158/2020

**Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, **no valor total de até RS 2.750.100,00** (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, e cem reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Diretoria Administrativa		
3.1.90.11	863	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.010	470.000,00
3.1.90.13	864	Obrigações Patronais	0.010	42.000,00
3.1.90.16	865	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	0.010	20.000,00
3.1.91.13	903	Obrigações Patronais	0.010	150.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. do Setor de Pessoal		
3.1.90.94	867	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.010	40.000,00
3.1.90.01	868	Aposentados	0.010	15.000,00
3.1.90.03	869	Pensões, exceto RPPS	0.010	10.000,00
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	861	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.010	3.000,00
<b>Total de Suplementações por Fonte</b>				<b>750.000,00</b>

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
3.1.90.11	352	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.101	1.358.100,00
3.1.91.13	354	Obrigações patronais	0.101	100.000,00
<b>Total de Suplementações por Fonte</b>				<b>1.458.100,00</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.1.90.11	376	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	120.000,00
3.1.91.13	386	Obrigações patronais	0.104	20.000,00
<b>Total de Suplementações por Fonte</b>				<b>140.000,00</b>

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços do Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	904	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.711	52.000,00
3.1.91.13	905	Obrigações Patronais	0.711	8.000,00
<b>Total de Suplementações por Fonte</b>				<b>60.000,00</b>

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços do Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	896	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.941	12.000,00
3.1.91.13	898	Obrigações Patronais	0.941	6.000,00
<b>Total de Suplementações por Fonte</b>				<b>18.000,00</b>

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0007.2.070		Manut. Serviços de Controle Interno		
3.1.90.11	027	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	21.000,00
3.1.91.13	029	Obrigações patronais	0.001	2.000,00
02.03.04.122.0003.2.005		Manut. do Convênio Sempre		
3.1.90.11	045	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	0.001	6.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

		civil		
3.1.91.13	046	Obrigações patronais	0.001	5.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.1.90.11	099	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	52.000,00
3.1.91.13	105	Obrigações patronais	0.001	8.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.1.90.16	147	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	12.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serv. Dpto Ação Social		
3.1.90.11	261	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	184.000,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.1.91.13	684	Obrigações patronais	0.001	4.000,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.90.11	706	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	30.000,00
<b>Total de Suplementações por Fonte</b>				<b>324.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>2.750.100,00</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

## II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.010	AFM – Apoio Financeiro aos Municípios	750.000,00
0.711	CRAS SCFV PSB FNAS	60.000,00
0.941	CREAS BFPSE de MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE	18.000,00
<b>Total de Excesso</b>		<b>828.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.043		Pavimentação e Obras Complementares nos Jardins Ipê, Palmares, América e Ipanema		
4.4.90.51	166	Obras e Instalações	0.001	324.000,00
<b>Total de Cancelamentos por Fonte</b>				<b>324.000,00</b>

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, Ampliação e Remodelação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	345	Obras e Instalações	0.102	44.500,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.11	355	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.102	215.000,00
3.1.90.13	781	Obrigações patronais	0.102	17.400,00
3.1.90.16	356	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.102	118.000,00
3.1.90.94	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.102	184.000,00
3.1.91.13	358	Obrigações patronais	0.102	435.000,00
3.3.90.14	359	Diárias – Pessoal Civil	0.102	2.200,00
3.3.90.30	360	Material de consumo	0.102	119.000,00
3.3.90.39	361	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.102	306.000,00
4.4.90.52	362	Equipamentos e material permanente	0.102	17.000,00
<b>Total de Cancelamentos por Fonte</b>				<b>1.458.100,00</b>

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.016		Edificar um Centro de Integração		
4.4.90.51	351	Obras e Instalações	0.103	55.600,00
08.03.12.365.0013.1.049		Construir, Ampliar e Remodelar Centro de Educação Infantil – Pré-escola		
4.4.90.51	424	Obras e Instalações	0.103	55.600,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

4.4.90.52	425	Equipamentos e material permanente	0.103	28.800,00
<b>Total de Cancelamentos por Fonte</b>				<b>140.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>				<b>1.922.100,00</b>
-------------------------------------	--	--	--	---------------------

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 24 de novembro de 2020.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão**  
**Oficial do Município**  
..... Edição  
25/11/2020  
de .....  
**Secretário**

P. 05